



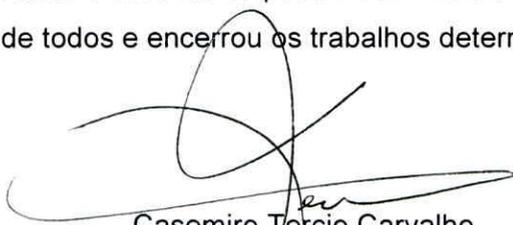
**ATA DA 2006ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Presentes o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000952/19-33/2019, **decidiu** homologar o Grupo 01, do Pregão Eletrônico nº 03/2020, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de cafeteiras expresso automáticas para o preparo de café em grãos e fornecimento dos insumos necessários, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 31/01/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa **JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.**, no valor global de **R\$ 263.400,00** (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), bem como do cancelamento do Grupo 02 do referido Pregão. Considerando, ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 20.2020, datado de 04/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 50.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000875/19-94/2019, referente à abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos sob gestão e fiscalização da SUPGP, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, tudo conforme o termo de referência, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000002165/2020, **decidiu** autorizar o desligamento do empregado cedido Sr. Aurélio dos Santos Dias Junior, registro 33.376/0 – Técnico Portuário, lotado na Gerência de Fiscalização e Medição das Operações – Setor de Controle e Fiscalização de Granéis Sólidos e Containeres 1, através

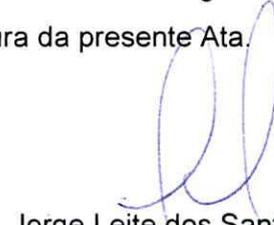
Reunião 2006º de 05-02-2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário de forma antecipada, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 51.2020. I.4* – com base nos registros contidos no documento nº 0000004598/2020, **decidiu** autorizar a participação dos Srs. ROBERTO LIYUDI WATANABE, assistente sênior da Gerência de Planejamento Logístico e WESLEY ALVES FONTES, Supervisor de Governança de Tecnologia de Informação, para representar a Santos Port Authority na Conferência dos Portos Inteligentes (Smart Ports Conference) que ocorrerá entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, em Londres, no Reino Unido, com visita técnica ao Porto de Rotterdam nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, a um custo de R\$ 34.000,00 (USD 8.000,00), incluindo despesas com inscrições, passagens aéreas internacionais, estadia e alimentação. **Decidiu**, também, determinar o encaminhamento de carta ao Sr. Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, para autorização de afastamento do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 52.2020. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000729/19-22/2019, referente à emissão de certificado de Operador Portuário, para empresa TORK – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.801.358/0001-25, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Reunião 2006º de 05-02-2020